

## **DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins da Lei Municipal 3.620 de 17 de agosto 1999, que houve adesão de 100% (cem por cento) dos moradores para alteração trecho da Estrada Municipal Vereador Brás Pereira de Moraes, entre o entroncamento da rotatória e a entrada do Distrito São José do Pantano, conforme abaixo-assinado em anexo;

Antônio Dionício Pereira  
Vereador